



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 036/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à Baltazar Giacomolli, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Baltazar Giacomolli, à razão de 20%, referente ao período de jul/2017 a fev/24, conforme determinam a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei complementar 173/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM
22 DE MARÇO DE 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração